Com o objetivo de despertar nas pessoas o interesse pela prática esportiva ao ar livre, através do uso da bicicleta, dando a oportunidade a todos de participarem de um passeio ciclístico em uma das mais antigas e charmosa cidade brasileira, visitando pontos turísticos e praias paradisíacas da nossa querida Ilha se São Chico, SÃO FRANCISCO DO SUL, com toda a infraestrutura de apoio e segurança, criando um clima de confraternização no meio de um ambiente de saúde e de lazer, estamos realizando, no dia 30 de JULHO de 2017, a 1ª edição do Volta à Ilha de Bike – Tour de São Chico - 2017.

REGULAMENTO
VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO - 2017

Da organização:

O **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** é um **EVENTO CIDADÃO** organizado pelo Espírito Livre, com autorização da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e demais órgãos responsáveis pela segurança do ciclista nas vias públicas, independentemente de jurisdição/circunscrição.

1. OBRIGAÇÃO DO ORGANIZADOR:

1.1 A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações, quando cabíveis.
1.2 Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, mas com a obrigação de avisar a todos a suspensão e os motivos, indicando uma nova data para a realização do evento.
1.3 Contratar seguro para o evento **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** que de cobertura para todos os participantes do mesmo, quer aventureiros, staffs ou apoiadores com capital segurado para morte, invalidez, despesas médico/hospitalares/odontológicas.
1.4 Zelar pela realização do evento em conformidade absoluta com as leis vigentes no Brasil e legislações estaduais e municipais, buscando as devidas autorizações para a realização do evento juntos aos órgãos de competência específica.
1.5 Garantir a infraestrutura logística de apoio, pagamento de todos os fornecedores do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** e a entrega de medalhas.
1.6 As autoridades responsáveis pela aplicação das leis de transito e fornecimento de infraestrutura viária em São Francisco do Sul e Santa Catarina, cumprindo suas obrigações dentro das suas funções institucionais, irão nos proteger, caso se neguem e tentem cercear nossos inalienáveis direitos, dentre eles TRANSITAR DE BICICLETA POR VIAS PÚBLICAS COM SEGURANÇA, a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO buscará tal proteção pela intervenção do Poder Judiciário para, assim, garantir os direitos dos cidadãos, ciclistas ou não.
1.6 A empresa **FOCO RADICAL**, não é responsável pelo evento, sendo apenas plataforma contratadas para viabilizar a estrutura para inscrições, assim, toda comunicação (questionamentos, dúvidas, sugestões ou reclamações) pertinente ao evento deve ser mantida com o Espírito Livre – Caçadores de Aventuras, pelo endereço eletrônico **espirito.livre@hotmail.com**.

2. OBRIGAÇÕES DOS AVENTUREIOS INSCRITOS

2.1 Estar em plenas condições físicas e emocionais para enfrentar este desafio.

2.2 Ser uma pessoa solidária, simples e que entenda que todas as pessoas são iguais e que não se julgue melhor às demais pessoas ou superior aos seus colegas.
2.3 Ter equipamento adequado e em acordo com o exigido por este evento, em boas condições mecânicas e de segurança.
2.4 Acatar e seguir todas as orientações da organização do evento, staffs, autoridades, ou apoiadores.
2.5 Obedecer com rigor as leis de transito vigentes no país, na forma do **CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997,** (anexo a este), **nos seus artigos e parágrafos que regulamentam o uso de bicicleta (CICLOS)**, não podendo, em hipótese alguma, alegar o desconhecimento das mesmas.
2.5.1 Não pedalar na contra mão, salvo se autorizado.
2.5.2 Não pedalar sobre calçadas ou passarelas e não atravessar vias sobre faixa de pedestre pedalando, sempre descer da bike e empurre-la para a devida equiparação aos pedestres
2.5.3 Sempre manter-se o mais à direita da via possível.
2.5.4 Não "furar" sinal vermelho.
2.5.5 Não usar fones de ouvidos.
2.5.6 Sinalizar suas intenções com gestos dos braços (padronização anexada a este)
2.5.7 Usar sinalização luminosa, sendo o farol dianteiro e lanterna traseira acesos e no intermitente.
2.5.8 Nunca exceder a velocidade de 20 km/h nas ciclovias/ciclo faixas, haja vista serem utilizadas por outras pessoas em busca de esporte e lazer, haver muitas crianças e ciclistas sem experiência. "Para sermos incluídos não devemos segregar".

2.6 Pagar a taxa de inscrição de acordo com o estipulado por este regulamento.

2.7 Manter a plaqueta de identificação fixada na frente da sua bike e a pulseira de identificação, ambos fornecidos no kit. **OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAR DO EVENTO.**

2.8 Apresentar e entregar, caso seja fornecido e sempre que solicitado, a sua TAG DE ACESSO.

2.9 Pedalar com segurança, respeito e ética seguindo, rigorosa e obrigatoriamente, pelas vias por onde está planejado o trajeto **sempre em conformidade o CTB.**

2.10 Ler este REGULAMENTO, e demais diretrizes oportunamente divulgadas, tirando dúvidas à cerca de como proceder no **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO**.

2.11 Também é obrigação, e muito **IMPORTANTE,** do aventureiro inscrito no **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** ter gravado na sua agenda de contatos do seu telefone celular, o número dos telefones que serão fornecidos pela organização, através dos quais, irá solicitar apoio em caso de necessidade.

2.12.1Estes números de telefone serão informados 10 dias antes da realização do evento e será entregue no kit um adesivo com tais números.

2.13 Não ter dúvidas alguma sobre nenhum item deste **REGULAMENTO.**

2.14 NÃO INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, OU FAZER USO DE QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTEREM O ESTADO NORMAL DE CONSCIÊNCIA, DURANTE O TRAJETO DO VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO.

3. PARTICIPAÇÃO - Poderão participar do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO,** atletas e praticantes de cicloturismo na categoria **MOUNTAIN BIKE** de ambos os sexos, maiores de 18 anos de idade, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

3.1 Os aventureiros menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor e um do responsável e será entregue para a organização na retirada do KIT será retido pela organização;

4. DATA E HORÁRIOS

4.1 O **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** será realizado no dia **30 de julho de 2017,** e acontecerá em quaisquer situações climáticas salvo situações cataclísmicas que coloquem em risco a segurança e a vida dos participantes, neste caso será indicada uma nova data para o evento.
4.1.1 **90 km -** A largada está prevista para às 08h00min para todas os pelotões no Centro Histórico
https://goo.gl/maps/8dPuTMdaWf32
4.1.2 **42 km** – A largada será no mesmo local onde será feito o almoço.
https://goo.gl/maps/vd7K5y9dGzG2
4.1.3 **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO será encerrado às 17h30min,** assim os aventureiros **terão até 8 horas** para completar o percurso.
O horário poderá ser ajustado de acordo com a quantidade de inscritos no VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO portanto todos os inscritos devem estar no local da largada, prontos, pelo menos às 07h30min

5. PRAÇA DO EVENTO
https://goo.gl/maps/8dPuTMdaWf32

5.1 Na praça do evento **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** a **segurança** ficará a cargo de equipe especializada, com segurança 24 horas.

5.2 **Estacionamento** – O evento não irá disponibilizar bolsão de estacionamento para os participantes do evento, sendo cada um responsável por estacionar seu veículo em local próprio para este fim.

5.3 Na chegada, após o pedal, o evento disponibilizará para cada aventureiro inscrito, mesa com frutas, água e **um hot dog tradicional** (pão, molho e uma salsicha).

5.3.1 Acompanhantes dos aventureiros e pessoas estranhas ao evento deverão pagar o valor a ser cobrado para consumir o hot dog.

6. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

6.1 Capacete de ciclismo afivelado para todos os inscritos no **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO**

6.2 Lanterna traseira na cor vermelha acesa e piscando (intermitente/ estrobo).

6.3 Farol dianteiro.

6.4 Telefone celular com carga na bateria para as 8 horas de duração do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO**, ou estar próximo de um aventureiro que possua tal ferramenta de comunicação.

6.5 Pelo menos uma câmara de ar reserva, material para remendar câmera de ar furada e uma bomba para encher câmara de ar.
6.5.1 Caso haja a necessidade da utilização de câmara de ar do apoio mecânico, como quaisquer outras peças ou itens, ficará o aventureiro inscrito responsável pelo pagamento do valor correspondente ao que fizer uso.

6.6 Pelo menos uma garrafa (caramanhola/squeeze), com água, fixada em suporte próprio na bicicleta.

7. PERCURSO

O **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** será realizado em percurso por ruas pavimentadas com asfalto, lajotas, calçadas com pedra e estradas de chão com areia fina que não estarão fechadas para o transito de veículos auto motoros e terá duas distancias possíveis,

A) **MTB-Volta completa 90 km** que será, a partir da largada, no sentido anti-horário.
https://goo.gl/maps/hRdHYrbLkQG2

B) MTB-Meia volta 42 km, a partir do local do almoço (final da Av. das Dunas/Av. Brasília), seguindo com os demais aventureiros da volta completa.
https://goo.gl/maps/1HZsYE2EQxn

SPEED-não há a versão SPEED devido o piso ter trajetos longos em vias com piso natural.

7.1 O trajeto auto orientado, lançado em 2017 em Florianópolis, mostrou-se um grande sucesso, e um dos dados estatísticos mais relevantes indica claramente isto, em 2016, no sistema pelotões, nossa ambulância fez 22 atendimentos por incidentes sofridos pelos ciclistas e não foi registrado nenhum acidente de transito, já em 2017, com o trajeto auto orientado e a liberdade para evoluir, tivemos apenas **2 atendimentos** e continuamos sem acidentes de transito. Então, seguiremos sem estar atrelados a um pelotão principal, bastando estar atento à sinalização e aos staffs, podendo girar com velocidade reduzida, ou não, desde que, sempre, com o IRRESTRITO respeito ao CTB, assim faremos do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** um outro grande e seguro sucesso.

7.2 **ALTERAÇÃO NO PERCURSO**
7.2.1 Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** poderá alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos aventureiros inscritos as alterações adotadas modificando de forma adequada a sinalização do trajeto.

7.3 TRECHOS MAIS DIFÍCEIS/PERIGOSOS:
a. CRUZAMENTOS COM FERROVIA – Um total de 4. MUITA ATENÇÃO.
b. Cruzando a rodovia federal BR-280 Em Laranjeiras – Haverá agrupamento global para atravessar em um só pelotão.
c. Retão da Praia Grande – 21 km com areia no piso (pneus muito bem caibrados)
d. Subida e descida do morro do Forte, muita atenção

8. LOGISTICA/SEGURANÇA

8.1 ***As vias não estarão fechadas ao trafego de veículos, portanto cada ciclista deverá ser conhecedor das leis de transito vigentes no país e respeitá-las com o mais extremo rigor. Cabe ao ciclista dar o exemplo de cordialidade e civilidade não fazendo gestos obscenos ou proferindo xingamentos verbais, estando atentos ao transito de veículos, ciclistas cotidianos, pedestres e animais. Seguindo regras básicas de condução defensiva de bikes (anexo). Assim estaremos angariando a simpatia de todos.***

8.2 Haverá apoio mecânico para consertos de pneus furados e correntes arrebentadas.
8.2.1 Os mecânicos estarão circulando em rondas para auxiliar em caso de necessidades.
8.3 Haverá carros e motocicletas de apoio sendo que estes farão resgate de cicloturistas cansados, apenas no local do almoço e no morro do forte, como temos duas distâncias, cada um deverá se inscrever naquela que saiba ter condições de concluir.

8.4 BATEDORES e SERRAS FILA.

8.4.1 **BATEDORES** serão motociclistas que estarão à frente dos aventureiros até cruzar a BR-280, 15 km da largada, neste trecho a velocidade máxima será de 20 km/h e, após, o batedor seguirá a velocidade do que estiver mais rápido, lembrando que este evento é UM PASSAEIO, não uma competição.
8.4.2 **SERRA FILAS** serão motociclistas que sempre estarão à retaguarda da coluna de aventureiros, partirão todos juntos, atrás, e permanecerão atrás do último dos últimos.
8.4.2.1 O Horário de fechamento dos pontos de parada, numa primeira opção, dar-se-á pela passagem do **SERRA FILA GLOBAL** que será o "último dos últimos". Se o SERRA FILA GLOBAL não passar pelo ponto de parada até o horário estipulado para o seu fechamento, independente do motivo, o ponto de parada será fechado e caso o aventureiro esteja no trajeto no horário que determina o fim do evento, ele será resgatado pelo ônibus resgate, se não aceitar, deverá seguir, dali em diante, por sua exclusiva responsabilidade, conta e risco. O horário de encerramento do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** está firmado para às **17h30mim** do dia **30/07/2018**.
8.4.2.1.1 Caso ocorra atraso no horário da largada, haverá uma proporcional extensão do horário do encerramento dos pontos de parada e para o final do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO.**

8.5 PONTOS DE PARADA.

8.5.1 Os locais dos pontos de parada para hidratação do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** foram selecionados de forma a possibilitar aos nossos aventureiros uma rede de apoio para que o passeio seja tranquilo e bem guarnecido.

8.5.2 Todos os pontos de parada serão fechados logo que passar o serra fila oficial do evento, os pontos de para estão divididos em **8 PA = PONTOS DE ALIMENTAÇÃO** e **7 PH = PONTOS DE HIDRATAÇÃO:**
O LANCHE SERÁ SERVIDO ANTES DA LARGADA
Lanche reforçado, sanduiche, achocolatado, frutas, suco e água,
8.5.3 **PA1** – **(90 km) 0 + 15 km** – Local do agrupamento para cruzar a BR-280
8.5.3.1 Frutas e água, sanitário químico.

8.5.4 **PH1 – (90 km) PA1 + 10 Km**
8.5.4.1 ÁGUA.

8.5.5 **PA2** – **PH1 + 5 Km**
8.5.5.1 ÁGUA – FRUTAS - SANITÁRIOS

8.5.6 **PH2 – PA2 + 10 Km**
8.5.6.1 ÁGUA

8.5.8 **PA3 – PH2 + 10 Km**
8.5.8.1 ALMOÇO
Aqui será a largada da Meia Volta, os aventureiros dos 42 km também irão se alimentar neste ponto

8.5.9 **PH3 – PA3 + 10 Km**
8.5.9.1 ÀGUA

8.5.10 **PA4 – PH3 + 11 Km**
8.5.10.1 ÁGUA – FRUTAS - SANITÁRIO

8.5.11 **PH4 – PA4 + 8 Km**
8.5.11.1 ÁGUA

8.6 Haverá ambulância UTI móvel para prestação de primeiros socorros.
8.6.1 O médico da ambulância do evento, avaliará a gravidade e se julgar necessário, fara a remoção para unidade de saúde com a própria ambulância do evento.

8.7 **RATIFICANDO ITEM 8** - O **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** não será realizado com restrição ao trânsito de veículos, sendo que as vias não estarão fechadas ao transito de veículos, devendo, então, o aventureiro manter à direita da pista e obedecer às leis de trânsito vigentes no Brasil, ficar atento aos outros aventureiros, utilizar lanterna acesa de posição traseira, na cor vermelha e ser cordial com seus colegas, organização, condutores de veículos e público em geral.

9. INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão feitas pela Internet através do site www.focoradical.com.br e link será divulgado oportunamente. Teremos um total de 250 vagas, sendo divididas nas categorias **90 KM 150 VAGAS – 42 KM 100 VAGAS**.
9.1.1 **O ESPÍRITOS LIVRE** apoia o **PROJETO SOUMAR,** que trabalha com crianças e adolescente ofertando ocupação esportiva para preencher suas horas vagas, e todos os participantes do projeto tem a inscrição 100% patrocinada com o valor arrecadado com a venda das camisetas do evento.

9.2 Camisetas do evento, para a **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO**, são apresentadas com duas combinações de cores possíveis e terão duas modelagens, FEMININO e MASCULINO, sendo produzida em tecido tipo ARAÇA/COLMÉIA (micro furos) com tratamento anti UV e antibacteriano, laterais em tecido furado, mangas em elastano e zíper total. Esta camiseta tem seu valor fixado assim:
9.2.1 **INSCRITOS NO EVENTO R$ 65,00**
9.2.2 **CAMISETAS AVULSO R$ 79,00 + FRETE**

9.3 A inscrição para **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra sem o conhecimento e a prévia autorização da organização do evento. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número pulseira de identificação durante toda a realização do evento, sendo passível de não ter acesso aos pontos de parada os participantes que não cumprirem este artigo.

9.3.1 Caso algum inscrito tenha algum problema e não possa participar, ele poderá indicar um substituto para sua vaga até o dia **20/07/17**, informando isto para a organização do evento, que autorizará, ou não, caso seja autorizado, será cobrado a taxa de R$ 30,00 pela substituição, a ser paga via documento específico, emitido pela plataforma de inscrições.

9.4 **As inscrições serão encerradas às 23h59min do dia 20/07/17, após esta data não serão mais aceitas inscrições.**

9.5 O limite de participantes é de 250 aventureiros, sendo 150 vagas para o trajeto com 90 km e mais 100 vagas para o trajeto com 42 km, a prioridade será para os aventureiros que participaram de algum evento ciclístico do Espírito Livre**.**
9.5.1 As inscrições se encerram automaticamente quando este número for atingido, mesmo se antes da data limite.
9.5.2 Caso seja necessário e haja condições técnicas, o limite máximo de aventureiros será aumentado, sempre em lotes de 100 aventureiros com acréscimo de 20% sobre o valor do lote aberto ao público imediatamente anterior.
9.5.o O valor da inscrição poderá ser pago por boleto bancário à vista ou por cartão de crédito em até 3 vezes.
9.5.3 **Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.**
9.5.4 **A empresa Foco Radical irá cobrar uma taxa de serviço dos inscritos e esta taxa não será, em hipótese alguma, restituída.**

9.6 AVENTUREIRO DA TERRA.

9.6.1 Para ciclistas das cidades vizinhas à São Francisco do Sul, JOINVILLE – BALNEÁRIO BARRA DO SUL – ARAQUARI, que declarem conhecer a ilha e suas localidades, e que desejem figurar como ANFITRIÕES, será emitido um certificado de participação especial e, na camiseta, estará impresso ANFITRIÃO ou ANFITRIÃ.

9.6.2 Estes aventureiros SERÃO VOLUNTÁRIOS e estarão participando do evento como quaisquer outros, ressalvando o fato de serem uma referência para os visitantes para informações sobre localidades, distâncias, orientação e segurança.

9.6.3 Quando um aventureiro visitante ver a camiseta com as palavras ANFITRIÃ ou ANFITRIÃO, pode se sentir seguro pois estará próximo a uma pessoa solidária e participativa, que sente prazer em auxiliar à bem receber todos os que prestigiam a nossa cidade, mas que saibam, são voluntários como referência, todas as questões como mecânica, resgate, incidentes e afins, devem ser tratadas com supervisores, staffs e demais membros da organização, pessoalmente ou pelos números de telefones que serão informados oportunamente.

9.6.4 Para estes voluntários, comprovadamente moradores das cidades citadas acima e que efetivamente assumam este compromisso, como uma forma de compensação, a camiseta do evento custará apenas R$ 45,00, sendo que o Espírito Livre arcará com o valor relativo à diferença.

9.7 Será colocado à disposição de todos a opção de adquirir manguitos em dry fit com elastâno e com estampa como continuação da manga da camiseta e na cor da mesma, com o valor de R$ 29,00 o par.

10. Retirada de Kits

10.1 A retirada de kits acontecerá a partir de sábado, dia **29 de julho de 2017**, no mesmo local da largada e chegada, das 09h00min até às 05h00min incluindo a noite e madrugada ou em outro local a ser informado pela organização do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO.**

10.2 A retirada de kits poderá ser feita por terceiro que deverá apresentar uma autorização por inscritos do titular da inscrição e assinar o termo responsabilidade pela retirada do mesmo;

10.3 Não serão entregues kits após a realização do evento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Recomendamos a todos os participantes do **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO** à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

11.2 Ao se inscrever para este evento, o aventureiro assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, da qualidade e condições do seu equipamento e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes e depois da mesma ou a partir do momento que seja eliminado do evento, ou desista de continuar e abandone o evento;

11.3 O aventureiro é responsável pela decisão de participar evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do evento. Pode a organização do evento, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.4 A organização do evento bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo aventureiro inscrito no evento a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo, tão pouco os danos provocados por terceiros.

12. EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS/BENS DOS AVENTUREIROS INSCRITOS E/OU SEUS ACOMPANHANTES

12.1 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação no **VOLTA À ILHA DE BIKE – TOUR DE SÃO CHICO,** como também roubo ou furto dos mesmos;

13. DIRETO DE IMAGEM

13.1 Ao se inscrever para o **VOLTA À ILHA DE BIKE – FLORIPA 2018**, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, ou outros eventos do mesmo organizador, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

14. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão

Organizadora de forma soberana.

Código de Trânsito Brasileiro
Artigos relacionados às responsabilidades no uso da bicicleta

CAPÍTULO III
DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA
Art. 29
O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:
(...)
§ 2º Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados **e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.**
Art.: 58
Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, **nos bordos das pistas de rolamento, no mesmo sentido da circulação regulamentado para a via,** com preferência sobre os veículos automotores. **Não significa pedalar ocupando toda o espaço da via, É MENTER-SE O MAIS À DIREITA POSSÍVEL.**
CAPÍTULO IV
DOS PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS
Art.: 68
É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios (...)
§ 1º O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.
Seção II
Da Segurança dos Veículos
Art.: 105
São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:
VI - **para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo. CAPACETE**
SABIA QUE VOCÊ PODE SER MULTADO PELA AUTORIDADE DE TRANSITO?
CAPÍTULO XV
DAS INFRAÇÕES
Art. 244
§ 1º Para ciclos aplica-se o disposto nos incisos III, VII e VIII, além de:
a) conduzir passageiro fora da garupa ou do assento especial a ele destinado;
b) transitar em vias de trânsito rápido, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias;
c) transportar crianças que não tenham, nas circunstâncias,

condições de cuidar de sua própria segurança.
Inciso III - fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;
Inciso VII - sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
Inciso VIII - transportando carga incompatível com suas especificações
Infração - média;
Penalidade - multa;
Art. 247
Deixar de conduzir pelo bordo da pista de rolamento, em fila única, os veículos de tração ou propulsão humana e os de tração animal, **sempre que não houver acostamento ou faixa a eles destinados.** Manter-se o mais à direita da via possível.
Infração - média;
Penalidade - multa;
Art. 255
Conduzir bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação desta, ou de forma agressiva, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 59:
EXCEDER A VELOCIDADE DE 20 KM/H EM CICLOVIAS OU CILO FAIXAS EM ÁREAS DE LAZER DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS
ATRAVESSAR PEDALANDO A VIA SOBRE FAIXA EXCLUSIVA PARA PEDESTRES, – DEVE DESCER DO CICLO E ATRAVESSAR EMPURRANDO-O.
NÃO PARAR EM SINAL VERMELHO
PEDALAR EM SENTIDO CONTRÁRIO AO FLUXO DA VIA.
FAZER CONVERSÕES SEM SINALIZAR COM BRAÇO.
Infração - média;
Penalidade - multa;
Medida administrativa - remoção da bicicleta, mediante recibo para o pagamento da multa.

VIRAR À ESQUERDA.
BRAÇO ESQUERDO RETO, PARA A ESQUERDA, DEDO INDICADOR EM RISTE. PODE-SE MOVIMENTAR O PUNHO PARA CIMA E PARA BAIXO AFIM DE REFORÇAR SUA INTENÇÃO. COM ATENÇÃO. VIRAR À ESQUERDA, SEMPRE OLHANDO PARA TRÁS DEVIDO OS CARROS TRANSITAREM PELA NOSSA ESQUERDA

VIRAR À DIREITA.
BRAÇO DIREITO RETO, PARA A DIREITA, DEDO INDICADOR EM RISTE. PODE-SE MOVIMENTAR O PUNHO PARA CIMA E PARA BAIXO AFIM DE REFORÇAR SUA INTENÇÃO.

EM FRENTE.
BRAÇO ESQUERDO RETO, PARA FRENTE, DEDO INDICADOR EM RISTE. PODE-SE MOVIMENTAR O PUNHO PARA CIMA E PARA BAIXO AFIM DE REFORÇAR SUA INTENÇÃO. ATENÇÃO REDOBRADA EM CRUZAMENTO E TRANSVERSAIS OLHANDO PARA TRÁS DEVIDO ALGUM MOTORISTA FORÇAREM A PASSAGEM CORTANDO A FRENTE DO CICLISTA

REDUZIR VELOCIDADE
BRAÇO ESQUERDO FLEXIONADO PARA CIMA, MÃO ESPALMADA, PALMA PARA FRENTE.

PARAR
BRAÇO ESQUERDO FLEXIONADO PARA CIMA, PUNHO CERRADO.

OBSTÁCULO À ESQUERDA
BRAÇO ESQUERDO ESTICADO, ÂNGULO MÃO NO FINAL DO GUIDÃO, FECHADA, DEDO INDICADOR EM RISTE APONTANDO PARA O CHÃO. DESVIAR COM ATENÇÃO PELA DIREITA

OBSTÁCULO À DIREITA
BRAÇO DIREITO ESTICADO, ÂNGULO MÃO NO FINAL DO GUIDÃO, FECHADA, DEDO INDICADOR EM RISTE APONTANDO PARA O CHÃO. DESVIAR COM ATENÇÃO PELA ESQUERDA, SEMPRE OLHANDO PARA TRÁS DEVIDO OS CARROS TRANSITAREM PELA NOSSA ESQUERDA

JOIN US!
ESPÍRITO LIVRE

CHECK LIST DO VERDADEIRO CICLISTA:

1) O PEDESTRE SEMPRE TEM PREFERÊNCIA SOBRE O CICLISTA.
2) PARAR NA FAIXA DE PEDESTRE. SE UM MOTORISTA VER VOCÊ DESRESPEITANDO O PEDESTRE, ELE GENERALIZA PARA TODOS NÓS.
3) NÃO PEDALAR SOBRE CALÇADAS, PASSEIOS E/OU PASSARELAS.
4) NÃO FURAR SINAL VERMELHO. O CARRO SE FURAR É MULTADO, SE VOC~E FA ISTO, TODOS OS QUE ESTÃO PARADOS E VEEM, IRÃO GENERALIZAR.
5) NÃO PEDALAR NA CONTRA MÃO DO TRANSITO - O CARRO NÃO PODE, SE VOCÊ FIZER NÃO SERÁ MELHOR DO QUE O MOTORISTA BÊBADO
6) NÃO PEDALAR COM FONES NOS OUVIDOS. A MANUTENÇÃO DE UMA ÓTIMA ACUIDADE AUDITIVA PODE SALVAR SUA VIDA.
7) NÃO XINGAR MOTORISTAS, NEM VERBALMENTE NEM COM GESTOS.
8) SEMPRE USAR CAPACETE.
9) MANTER-SE O MAIS À DIREITA DA VIA POSSÍVEL.
10) SEMPRE USAR SINALIZAÇÃO LUMINOSA, MESMO DE DIA E COM SPEEDS E TTs.
11) SEMPRE SINALIZAR SUA INTENÇÃO PARA SEUS COLEGAS E/OU OUTROS INTEGRANTES DO TRANSITO.
12) NÃO EXCEDER A VELOCIDADE DE 20 KM/H EM FAIXAS MULTI USO, SE EU BRIGO POR RESPEITO DEVO RESPEITAR OS DEMAIS.
13) SEMPRE AGRADECER AO MOTORISTA GENTIL.
14) DAR O EXEMPLO DE HUMILDADE E CIVILIDADE PARA CICLISTAS MAU EDUCADOS, ARROGANTES E "SE ACHÕES".
15) TER CIÊNCIA QUE SOMOS O LADO FRACO NA DISPUTA POR ESPAÇO NAS VIAS, QUE AS CIDADES NÃO SÃO PROJETADAS PARA O USO DE BICICLETA, QUE A CULTURA DO CARRO É MAIS FORTE QUE A DA BICICLETA, QUE O MOTORISTA ESTÁ PROTEGIDO DENTRO DE UMA ESTRUTURA DE AÇO (NÓS NÃO), QUE GENTILEZA GERA GENTILEZA E PRINCIPALMENTE, SE VOCÊ AGRIDE O TRANSITO, PARA OS QUE VEEM, VOCÊ É UM CICLISTA E AQUELES QUE LUTAM POR RESPEITO SERÃO VISTOS COMO VOCÊ O É... O JUSTO PAGARÁ PELO PECADOR.